

Resumo do Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio de Cessão N° 001/2021.**Processo DER/ES:** 2020-LJV9W**Convenientes:** Município de Vitória e o Governo do Estado do Espírito Santo.**Objeto:** Prorrogar a cessão do Técnico Superior Operacional **GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA**, nº. funcional 2799863, do quadro de Pessoal do DER-ES.**Vigência:** 01.01.2023 a 31.12.2024**Assinatura:** 09/01/2023

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1002489

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CONREMA II N° 001 de 03 de Janeiro de 2023

Tornar público a composição do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, para o Biênio 2022/2023.

O presidente do **Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º do Regimento Interno - Resolução CONSEMA N° 004/2011, que prevê que as designações ou indicações dos membros do CONSEMA, feitas pelo Poder Público, pelo Setor Empreendedor e pela Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a composição atual do **Biênio 2022/2023**, na forma abaixo:

I. PODER PÚBLICO**a). SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA**

TITULAR: ANDERSON SOARES FERRARI
SUPLENTE: FABIANO ZAMPROGNO

b). SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

TITULAR: ODILON BARTH
SUPLENTE: LOIANA MANÇUR SPALENZA

c). SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

TITULAR: FRANCISCO DIOMAR FORZA
SUPLENTE: SAULO BRANDÃO AZEVEDO PENHA

d). SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO - SECTIDES

TITULAR: JAQUELINE GRAZIELA MALACARNE
SUPLENTE: DRIELLE SEIBERT DE MELLO

e). SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

TITULAR: CÁTIA DA SILVA MENDONÇA
SUPLENTE: RAFAELLA VENANCIO FERRAZ

f). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E MEIO AMBIENTE - ANAMMA

TITULAR: ÉSTER MIRIAM GONÇALVES
SUPLENTE: CAMILA GOMES PACHECO

g). AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

TITULAR: ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANTÔNIO CAMILO CRUZ JUNIOR

II. SETOR EMPREENDEDOR**a). FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR MINERAL**

TITULAR: PATRIK COLOMBI
SUPLENTE: MARCOS VINICIUS ALPOIN PIOL

b). FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ES - FINDES - SETOR INDUSTRIAL

TITULAR: LÚCIO DALLA BERNARDINA
SUPLENTE: JOSEBEL BAPTISTA

c). FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - FAES

TITULAR: RAPHAEL GUIMARÃES SOARES
SUPLENTE: LUCILENE LOURENÇO TENÓRIO

d). FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FECOMÉRCIO

TITULAR: ANDRÉ LUIZ LABANCA ROSAS
SUPLENTE: REGINALDO RANDOLFI

e). SERVIÇO SOCIAL DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

TITULAR: DANILLO CASOTTI
SUPLENTE: SÉRGIO SAQUETO

f). SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO - SINRECICLE/ES

TITULAR: FÁBIO XAVIER
SUPLENTE: FRANCIS JUNGER

g). SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS

TITULAR: VÍCTOR AUGUSTO GOMES TURBINO TONACO
SUPLENTE: NICÉIA CARPANEDO DE MORAIS

III. SOCIEDADE CIVIL**a). CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES**

TITULAR: ALIAMAR COMÉRIO
SUPLENTE: ALYSSON ROBERTO DE ALMEIDA

b). CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - CRBIO/ES

TITULAR: LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE
SUPLENTE: RICARDO LUIZ CAZOTTO

c). FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FAMOPES

TITULAR: JEAN CARLO CASSIANO
SUPLENTE: LINDOMAR JOSÉ GOMES

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Janeiro de 2023.

d). INSTITUTO GOIAMUM**TITULAR:** IBERÉ SASSI**SUPLENTE:** [..]**e). INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBA****TITULAR:** KARINA MOREIRA NOLASCO DE CARVALHO**SUPLENTE:** VANESSA CRISTIANE GONÇALVES**f). INSTITUTO TERRA****TITULAR:** GILSON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**SUPLENTE:** PIETER JAN VAN DER VELD**g). CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/ES****TITULAR:** [..]**SUPLENTE:** [..]

Vitória (ES), 03 de Janeiro de 2023.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO
PRESIDENTE DO CONREMA II****Protocolo 1001285****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 167/2022****CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CONTRATADA:** TECHNO SERVICOS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**OBJETO:**

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 17/10/2022 com término previsto para 31/12/2022.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2022.020464

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2023.

**RÓGER PUZIOL AMARAL
GERENTE DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS
DA CESAN****Protocolo 1002065****Extrato de Convênio
Nº 255/2022****Partes:** CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento e o Município de Santa Maria de Jetibá.**Objeto:** a cooperação financeira com o MUNICÍPIO para complementar os recursos financeiros necessários para a implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais.

As obras e serviços referentes à implantação do SAA das áreas rurais também são objeto do Convênio Fundação Nacional de Saúde - FUNASA nº CV 2194/17, firmado entre o MUNICÍPIO E A FUNASA.

As obras e serviços necessários à implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Santa Maria de Jetibá, em síntese, serão constituídos pela execução do SAA nas Comunidades de Santa Luzia e Recreio.

Vigência: O presente convênio terá início a partir da data de publicação, e vigorará pelo prazo de vigência do Convênio FUNASA nº CV 2194/2017, firmado com o MUNICÍPIO. Conforme Termo Aditivo nº 4, do Convênio FUNASA nº CV 2194/2017, o mesmo está em vigência até o dia 11/07/2023.**Ref. Proc. 2022.009657 - CESAN****Fonte Rec:** O valor para todo o empreendimento é de **R\$ 5.366.272,09**, aporte de **R\$ 3.606.278,15** já foram captados pelo MUNICÍPIO junto ao Governo Federal através do Convênio FUNASA nº CV 2194/2017; e **R\$ 1.759.993,94** por parte da CESAN.Vitória, 06 de Janeiro 2023.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor de Engenharia e Meio
Ambiente da CESAN**Protocolo 1002073****Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002, de 04 de
janeiro de 2023.****A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** 14 (quatorze) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, à servidora Ariane Nunes Reis, a partir de 09/01/2023, interrompida pela IS Nº 011 de 10/05/2022.**ART. 2º - ALTERAR** a escala de férias do exercício 2021 aprovada pela Instrução de Serviço n.º 024, de 16/08/2022, da seguinte forma: